

PORTARIA IPREMB Nº 644, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, JULIANA
GILZA CASTRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §5, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 413, de 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Juliana Gilza Castro, inscrita no CPF sob nº 942.908.496-87, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0200887-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C5 64, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de novembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Geralda Soares
Cidade do Trabalho de Betim - 1501-100-7
IPREMB